

DECRETO Nº 6/2026-PGMP

O Cidadão **Mateus Ferreira Assayag**, Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 580/2013-GABINETE-PGMP e Lei Municipal nº 418/2008-PGMP.

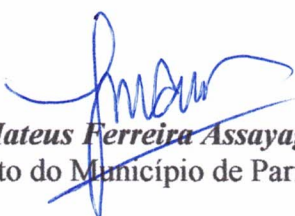
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FÁBIO DOS ANJOS PEREIRA**, para o cargo de Subsecretário Municipal de Limpeza Pública, a contar do dia 05/01/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins/Am, 12 de janeiro de 2026.



Mateus Ferreira Assayag
Prefeito do Município de Parintins

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 6/2026-PGMP

O Cidadão *Mateus Ferreira Assayag*, Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 580/2013-GABINETE-PGMP e Lei Municipal nº 418/2008-PGMP.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FÁBIO DOS ANJOS PEREIRA**, para o cargo de Subsecretário Municipal de Limpeza Pública, a contar do dia 05/01/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins/Am, 12 de janeiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito do Município de Parintins

Publicado por:
Joyce da Rocha Ramos
Código Identificador:FA35B973

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/01/2026. Edição 4022
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>